



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PORTARIA Nº 21 de 02 de setembro de 2021.

Cria e nomeia Colegiado Municipal dos Programas de Capacitação e Formação da Fundação Cultural de Chapecó para deliberações acerca de ações sobre currículo integrado e eventos.

A Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, Roselaine Barboza Vinhas, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Colegiado Municipal dos Programas de Capacitação e Formação na área cultural do Sistema Municipal de Cultura de Chapecó tendo os seguintes objetivos:

- I. Discutir e deliberar sobre questões que envolvem o ensino, aprendizagem e pesquisas das atividades artísticas e culturais municipais;
- II. Deliberar acerca de ações sobre currículo integrado e eventos;
- III. Difundir as atividades artísticas e culturais municipais, buscando possibilidades e parcerias para conduzir a área cultural de forma qualificada e dinâmica.

Art. 2º Nomear o Colegiado para deliberações acerca de ações sobre currículo integrado e eventos do Programa de Formação da Fundação Cultural de Chapecó, que será composta pelos seguintes membros e representantes de programas/projetos:

- I. Aracéli Cecília Nichelle – Coordenadora de Artes Visuais da Escola de Artes de Chapecó;
- II. Douglas da Costa Rufatto – Instrutor de Violão;
- III. Grasieli Canelles Bernardi – Coordenadora do Programa Arte Cidadã;
- IV. Gustavo Pereira Malfatti – Regente da Orquestra Sinfônica de Chapecó;
- V. Jakson Ronaldo Kreuz – Instrutor curso superior;
- VI. Karyni Danielly da Silva da Vila – Instrutora de Violino e Viola;
- VII. Luiz Fellipe de Quadros Belusso – Gerente de Empreendedorismo, Projetos e Eventos;
- VIII. Manolo Augusto Kottwitz – Instrutor de teatro do Programa Arte Cidadã.
- IX. Raíssa Camila Cassaro – Auxiliar de Administração da Escola de Artes de Chapecó;
- X. Renan Carlos Apel Candiotto – Coordenador de Música da Escola de Artes de Chapecó;
- XI. Roselaine Barboza Vinhas – Presidente da Fundação Cultural de Chapecó;

- XII. Silvânia Otto – Diretora Escola de Artes de Chapecó;
- XIII. Taine Louise Schettert – Instrutora curso superior;
- XIV. Vanessa Raquel Benelli Carlet – Coordenador de Dança da Escola de Artes de Chapecó;

Art. 3º Os trabalhos do colegiado serão coordenados pela Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, Roselaine Barboza Vinhas, bem como os encontros serão acordados entre a Presidente e os membros do colegiado de acordo com as demandas.

Art. 4º Serão apresentados os planos curriculares e de eventos de cada uma das partes, assim como seus objetivos, planejamentos, meios orçamentários e controles.

Art. 5º A participação de servidores da Fundação Cultural de Chapecó deve ocorrer dentro de suas cargas horárias de contrato.

Art. 6º A participação de membros externos a Fundação Cultural de Chapecó no presente colegiado não será remunerada e não constituirá vínculo empregatício.

Art. 7º Fixar a data de 15 de dezembro de 2021 para entrega da versão final do parecer sobre as definições do Colegiado, assim como atas e documentos elaborados pelo mesmo à Fundação Cultural de Chapecó.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Chapecó, 02 de setembro de 2021.

Roselaine Barboza Vinhas
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó